



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

PORTARIA Nº 120
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA CAROLINA BORTOLUZZI QUEIROGA, CRMV 04514/SC PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPUAÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e
Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público;
Considerando a Lei Municipal n. 953, de 02 de agosto de 2021;
Considerando a qualificação da servidora e carga horária do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ANA CALORINA BORTOLUZZI QUEIROGA** para atuar como Médica Veterinária responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, junto ao município de Ipuacu.

Parágrafo Único. A Lotação da servidora no Serviço de Inspeção Municipal – SIM será de 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 26 de outubro de 2023.

CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.